



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 40/2014-CONSUNI/UFAL**, de 07 de julho de 2014.

**APROVA O PROGRAMA DE  
DOUTORADO EM NUTRIÇÃO.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam do Processo nº. 018574/2014-99 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de julho de 2014;

**CONSIDERANDO** a proposta aprovada pelo Conselho da Unidade Acadêmica Faculdade de Nutrição - *FANUT/UFAL*, no dia 01/07/2014;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 02/07/2014 e fundamentada pelo Parecer Técnico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, conforme consta no referido processo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Programa de **DOUTORADO EM NUTRIÇÃO** oferecido pela Unidade Acadêmica Faculdade de Nutrição da Universidade Federal de Alagoas (*FANUT/UFAL*).

**Art. 2º** - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de julho de 2014.

**Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL.**